



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 131/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Mauro Luiz Campbell Marques, nos autos do Processo n.º 2.944/2007/PGJ (P. A. n.º 191/05/49.^a Prodemaph);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 11 de abril de 2007,

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 2.944/2007/PGJ (P. A. n.º 191/05/49.^a Prodemaph)**, relativo à apuração de poluição atmosférica supostamente causada pela “Fábrica de Reciclagem de Plásticos”, localizada na Cidade Nova V, no ano de 2005, tendo em vista ser impossível aferir sua potencialidade pelo decurso temporal consolidado;

II- REMESSA de cópia reprográfica do presente caderno processual à douta Corregedoria-Geral do Ministério Público, para adoção das medidas pertinentes ao caso em apreço, especialmente quanto à paralisação injustificada dos autos e ao melhor uso e cumprimento de requisições, conforme narrado nos autos.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 11 de abril de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro

.../amn